



EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO N° 001/2024

MODALIDADE:	LEILÃO
DATA DE REALIZAÇÃO:	22/05/2023
HORÁRIO	14:00 HORAS
OBJETO:	O presente Leilão tem por objetivo a alienação de imóveis e móveis (veículos classificados como sucatas aproveitáveis e inservíveis, e material ferroso considerados como sucatas) pertencentes ao patrimônio do Município de Bom Jesus-GO, conforme relação constante no Anexo I deste edital.
TIPO:	Maior Lance
LOCAL:	Prédio do Salão do Fundo de Previdência de Bom Jesus-GO – BOM JESUS PREV, no endereço Av. 07 de Novembro, nº133, Bairro Alvorada, Bom Jesus-GO, e, por meio do site: www.leilo.com.br online.
INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO
<ul style="list-style-type: none">● O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.bomjesus.go.gov.br e www.leilo.com.br, e-mail: juridico@bomjesus.go.gov.br.● Informações adicionais podem ser obtidas junto, ao departamento e compras do município fone 64 3608-8900.	

Praça Sebastião Antônio Oliveira N° 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br



ÍNDICE

1 – DO OBJETO
2 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO
3 – DA VISITAÇÃO PARA INSPEÇÃO VISUAL
4 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
5 – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME
6 – DOS LANCES, ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO
7 – DAS GARANTIAS
8 – DOS TIPOS DE LICITAÇÃO
9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
ANEXO II – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES, CROQUI, FOTOS DA ÁREA E LOTES.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **ALIENAÇÃO de bens imóveis e móveis (veículos classificados como sucatas aproveitáveis e inservíveis e sucatas de ferros) de propriedade do Município de Bom Jesus-GO**, conforme especificações contidas neste Edital, e, autorização da Lei Municipal nº1886/2023 e 1921/2023, e demais anexos.

2. DO LOCAL, DATA E HORA

2.1. Local de realização de forma presencial no endereço da Prédio do Salão do Fundo de Previdência de Bom Jesus-GO – BOM JESUS PREV, no endereço Av. 07 de Novembro, nº133, Bairro Alvorada, Bom Jesus-GO, e, por meio do site www.leilo.com.br em sua forma online.

2.2. Data: 22/05/2024.

2.3. Horário: 14:30 hs (horário de Brasília/DF).

Praça Sebastião Antônio Oliveira N° 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br



2.4. O certame será realizado através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **SERGIO FLEURY BATISTA** com Registro na JUCEG nº 060/2017.

2.5. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas através dos fones: (64) 3608-8900 / (62) 99820-1800 e nos endereços eletrônicos: www.leilo.com.br e www.bomjesus.go.gov.

3. DA VISITAÇÃO PARA INSPEÇÃO VISUAL

3.1. É facultado ao licitante interessado, realizar a inspeção nos locais onde estão localizados os bens imóveis e móveis objeto do Certame.

3.2. Conforme expresso os licitantes interessados que optarem por vistoriar os bens imóveis e móveis antes do leilão, deverão emitir um Atestado de Vistoria Visual, ou, alternativamente, os licitantes interessados que optarem por não realizar a visita técnica, deverão emitir uma Declaração de Pleno Conhecimento do Estado Atual dos Imóveis.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Poderão participar do Leilão Público e oferecer lances **pessoas físicas ou jurídicas**, associadas ou não, que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital, no Projeto Básico e demais anexos, como também, nas demais legislações vigentes.

4.2. Os interessados em participar deste leilão deverão observar as regras previstas no Projeto Básico.

4.3. Conforme expresso no Projeto Básico, os licitantes interessados em participar do Leilão, seja na forma Presencial ou *Online*, deverão se cadastrar no site www.leilo.com.br.

4.3.1. No endereço eletrônico apresentado no item 5.3 deste Edital estarão disponibilizadas todas as condições e documentações exigidas para a participação no certame (Leilão), seja na fase de cadastro, habilitação e arrematação do bem (imóvel e móvel).

4.4. Será inabilitado(a) o(a) LICITANTE que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos pelo leiloeiro, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do leiloeiro ou do presente Edital.

4.4.1. Toda a relação de documentos de CADASTRO e de HABILITAÇÃO dos interessados em participar do presente leilão pode ser acessada no endereço:

<https://www.leilo.com.br/regulamentos/cadastro>

Praça Sebastião Antônio Oliveira N° 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br



4.4.2. Conforme exposto pelo leiloeiro, no endereço eletrônico:

<https://www.leilo.com.br/regulamentos/cadastros>

a) O usuário *pessoa física* deverá fornecer, no momento do cadastramento, sob sua inteira responsabilidade as seguintes informações: nome completo, a data de nascimento, sexo, estado civil, RG, CPF, telefone residencial, comercial, celular, nome do banco que mantém conta, endereço completo, inclusive e-mail.

b) Para *pessoa jurídica* o usuário deverá fornecer o nome da razão social da empresa, nome fantasia, CNPJ, cópia contrato social, inscrição Estadual e Municipal, principal banco de relacionamento, endereço completo, telefone fixo e celular, bem como e-mail, além de outros dados julgados necessários. Se for o proprietário da empresa, deverá constar no contrato social poderes representar a empresa, caso contrário deverá o representante da empresa possuir procuração pública.

c) O usuário deverá ler o documento “*Contrato de adesão ao site www.leilo.com.br*”, marcar as opções que esteja de acordo e tem ciência. Após isto, imprimir uma cópia e assinar de forma semelhante a constante da cópia do documento enviado para comprovação dos dados pessoais. Enviar pelo [site: www.grupoleilo.com.br](http://www.grupoleilo.com.br), este documento juntamente com as cópias (pessoas físicas: RG/CPF ou CNH e comprovante de endereço e pessoas jurídicas: CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, RG/CPF ou CNH do representante legal).

d) Caso o usuário não informe todos os dados solicitados, o sistema não permitirá a aprovação do cadastro, impedindo a participação no leilão.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. Não poderão participar do presente certame:

5.1.1. Os menores e os incapazes;

5.1.2. O leiloeiro oficial.

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, ARREMATACÃO E PAGAMENTOS

6.1. Os lances serão feitos verbalmente de forma presencial e/ou online, a critério do Leiloeiro, a partir do preço mínimo estabelecido no Laudo de Avaliação, considerando-se vencedor o Licitante que oferecer o **MAIOR LANCE**.

Praça Sebastião Antônio Oliveira N° 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br



6.1.1. Serão aceitos lances efetuados pelo próprio arrematante ou por pessoa legalmente credenciada para representá-lo. Neste caso, deverá o representante, estar munido de Procuração, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao presente Leilão Público.

6.2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.2.1. No ato da arrematação, o Licitante vencedor pagará ao Município de Bom Jesus-GO o valor total do imóvel arrematado e, também, pagará ao Leiloeiro Oficial a comissão correspondente de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imóvel arrematado.

6.2.3. O valor da Comissão do Leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

6.2.4. O lance vencedor poderá ser pago nas seguintes condições abaixo:

6.2.4.1 – Para os **bens imóveis**:

6.2.4.1.1 - **À vista**, com o pagamento no ato de arrematação do lote;

6.2.4.1.2 – **Parcelado**, sendo no ato de arrematação do lote o pagamento de entrada no valor de 20% (vinte por cento) do bem imóvel arrematado, e o restante do valor poderá ser dividido em até 06 (seis) vezes, em pagamentos mensais, sendo aplicado o índice financeiro IPCA – Índice de Preços do Consumidor Amplo.

6.3 - Fica condicionado que o não pagamento pelo comprador de 03 (três) parcelas do bem imóvel, este retornará ao patrimônio do Município de Bom Jesus-GO, sem a obrigação de ressarcimento de valores já pagos pelo comprador.

6.2.4.2 – Para os **bens móveis**:

6.2.4.2.1 - **À vista**, com o pagamento no ato de arrematação do lote;

6.5. DA POSSE, LAVRATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E REGISTRO

6.5.1. A Posse e a Escritura dos imóveis somente serão liberadas após a comprovação da quitação do valor total do imóvel arrematado.

6.6. DA CONTA PARA DEPOSITO DO BEM ARREMATADO

Praça Sebastião Antônio Oliveira N° 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br



6.6.1 O pagamento dos bens imóveis leiloados será feito no Banco do Brasil, Agência nº 0900-8, Conta Corrente nº 16.371-6, em nome do Município de Bom Jesus – GO / CNPJ nº01.149.624/0001-38, nesta conta poderá ser depositado somente o valor do bem arrematado.

6.7 DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.7.1 A comissão do leiloeiro deverá ser depositada nos seguintes dados bancários: Sicoob, Agência 3246, Conta 2163-6, Sérgio Fleury Batista, CPF:796.474.641-34.

7. DAS GARANTIAS

7.1. Para este objeto não requer garantia de execução.

8. DOS TIPO DE LICITAÇÃO

8.1 Trata-se de LEILÃO do Tipo MAIOR LANCE, nos termos do artigo 6º, inciso XL da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O comprador que frustrar por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da arrematação (valor total do Termo de Arrematação), mais 5% (cinco por cento) da comissão para o Leiloeiro Oficial, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro;

9.2 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os bens imóveis e móveis antes do pagamento. Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretroatáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

Bom Jesus - GO, 29 de Abril de 2024.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA

Agente de Contratação

SERGIO FLEURY BATISTA

Leiloeiro Oficial

Praça Sebastião Antônio Oliveira Nº 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br



ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	ANO MODELO	IDENTIFICAÇÃO	STATUS	VALOR MÍNIMO AVALIADO
1	PA CARREGADEIRA CLARK MICHIGAN 45C	—	SERIE - 4238E269BRC	RECUPERAVEL	R\$ 40.000,00
2	ONIBUS M.BENZ O 371 RS	1990	PLACA GVJ-9202	SUCATA	R\$ 10.000,00
3	FIAT FIORINO FURGAO	2008	PLACA NLE-5841	SUCATA	R\$ 1.000,00
4	VW 15.180 NEOBUS	2006	PLACA HDI-5035	SUCATA	R\$ 15.000,00
5	MATERIAL FERROSO - SUCATAS DIVERSAS				R\$ 100,00

Bom Jesus - GO, 29 de Abril de 2024.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

SÉRGIO FLEURY BATISTA
Leiloeiro Oficial

Praça Sebastião Antônio Oliveira N° 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br



ANEXO II

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO				
LOTE	Nº DE MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	M²	VALOR AVALIADO
01	M-14.467	Um lote urbano desmembrado de área maior de número NOVE (09), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,25m².	234,25	R\$ 45.500,00
02	M-14.475	Um lote urbano desmembrado de área maior de número DEZESSETE (17), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,75m².	234,7500	R\$ 45.500,00
03	M-14.474	Um lote urbano desmembrado de área maior de número DEZESSEIS (16), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,70m².	234,7000	R\$ 45.500,00
04	M-14.473	Um lote urbano desmembrado de área maior de número QUINZE (15), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,65m².	234,6500	R\$ 45.500,00
05	M-14.472	Um lote urbano desmembrado de área maior de número QUATORZE (14), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,55m².	234,5500	R\$ 45.500,00
06	M-14.472	Um lote urbano desmembrado de área maior de número TREZE (13), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João	234,5000	R\$ 45.500,00

Praça Sebastião Antônio Oliveira Nº 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br

		Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,50m².		
07	M-14.470	Um lote urbano desmembrado de área maior de número DOZE (12), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,45m².	234,4500	R\$ 45.500,00
08	M-14.469	Um lote urbano desmembrado de área maior de número ONZE (11), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,40m².	234,4000	R\$ 45.500,00
09	M-14.468	Um lote urbano desmembrado de área maior de número DEZ (10), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,35m².	234,3500	R\$ 45.500,00
10	M-14.465	Um lote urbano desmembrado de área maior de número SETE (07), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,15m².	234,1500	R\$ 45.500,00
11	M-14.466	Um lote urbano desmembrado de área maior de número OITO (08), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,20m².	234,2000	R\$ 45.500,00
12	M-14.464	Um lote urbano desmembrado de área maior de número SEIS (06), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,05 m².	234,0500	R\$ 45.500,00
12	M-14.463	Um lote urbano desmembrado de área maior de número CINCO (05), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 234,00 m².	234,0000	R\$ 45.500,00
13	M-14.462	Um lote urbano desmembrado de área maior de número QUATRO (04), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João	233,9500	R\$ 45.500,00



		Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 233,95 m².		
14	M-14.461	Um lote urbano desmembrado de área maior de número TRÊS (03), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 233,85 m².	233,8500	R\$ 45.500,00
15	M-14.460	Um lote urbano desmembrado de área maior de número DOIS (02), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 233,80 m².	233,8000	R\$ 45.500,00
16	M-14.459	Um lote urbano desmembrado de área maior de número UM (01), quadra DEZOITO (18), situado a Rua João Proto Pereira, Bairro Residencial Bela Vista, com área de 217,62 m².	217,6200	R\$ 46.500,00

Os lotes acima foram avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Leilão da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO.

Bom Jesus - GO, 29 de Abril de 2024.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

SÉRGIO FLEURY BATISTA
Leiloeiro Oficial

Praça Sebastião Antônio Oliveira N° 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br



ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES, CROQUI, FOTOS DA ÁREA E LOTES

Os arquivos acima mencionados se encontram em arquivos em PDF em anexo, podendo ser obtidos junto ao site oficial e na Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus-GO.

Praça Sebastião Antônio Oliveira N° 33 - Centro - CEP: 75.570-000 / Telefone: (64) 3608-8900

Site: bomjesus.go.gov.br / Email: pref@bomjesus.go.gov.br